



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 505

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 505

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 098-A/21 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: "NOMEIA COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE NOS TERMOS DA LEI Nº 1.673 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, QUE CRIOU A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA A SER PAGA AOS MILITARES ESTADUAIS QUE EXERCEREM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP E RENUMERA O DECRETO 098/2021 PARA 098-A/2021 - ERRATA".

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Para a celebração e acompanhamento da execução do convênio, fica constituída a COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE, composta por quatro integrantes, sendo dois servidores da Prefeitura Municipal de Zacarias e dois membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

- a) Servidor Público Municipal - KLEBER MIRANDA, RG 28.050.513-9 e CPF 254.209.658-95 – Presidente.
- b) 2º Sgt PM - RAFAEL JOSÉ DE FALCHI BONFIM, RG 33.843.408-2 e CPF 310.241.958-56 – Membro.
- c) Cb PM - MARCELO JOSÉ DOS SANTOS, RG 28.633.354-5 e CPF 275.402.288-06 – Membro.
- d) Servidora Pública Municipal, RAQUEL REDE DE ARAÚJO, RG 27.742.778-2 e CPF 254.085.538-50 – Membro.

§ 1º - A presidência da Comissão Paritária de Controle caberá ao Servidor Kleber Miranda designado pelo Prefeito Municipal, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente